mgi assurance

Auditores Independentes

Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 51.646.633/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
30 de junho de 2026

A member of mgi worldwide

Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 51.646.633/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 4
Demonstrações do resultado 5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, o "Fundo", que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e pelo Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, a análise e a guarda da documentação são serviços prestados pelo Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil; (ii)

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios; (iii) verificação da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios; e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data-base das demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 14 de setembro de 2026.

Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 51.646.633/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**1.902**	**4,77**	**1.272**	**3,54**
Singulare CTVM S.A.	1.761	4,42	559	1,54
Banco Bradesco S.A.	141	0,35	713	2,00
Títulos e Valores Mobiliários	**1.147**	**2,88**	**815**	**2,25**
Cotas de investimentos	**1.147**	**2,88**	**815**	**2,25**
Fundos de Investimentos (nota 4)	**1.147**	**2,88**	**815**	**2,25**
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa	1.147	2,88	815	2,25
Direitos creditórios (nota 5)	**38.568**	**96,72**	**34.412**	**94,96**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**38.183**	**95,76**	**34.409**	**94,95**
Direitos creditórios a vencer	33.740	84,62	30.712	84,75
Direitos creditórios vencidos	5.229	13,11	4.395	12,13
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(786)	1,97	(698)	(1,93)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**385**	**0,96**	**3**	**0,01**
Direitos creditórios a vencer	268	0,67	1	-
Direitos creditórios vencidos	119	0,30	2	0,01
Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(2)	0,01	-	-
Outros valores a receber	**350**	**0,88**	**1.126**	**3,10**
Valores a liquidar	310	0,78	1.110	3,06
Despesas antecipadas	40	0,10	16	0,04
Total do ativo	**41.967**	**105,25**	**37.625**	**103,85**
Passivo				
Valores a pagar	**2.093**	**5,25**	**1.386**	**3,85**
Créditos a conciliar	1.902	4,77	1.272	3,53
Taxa de administração e gestão	56	0,14	51	0,14
Taxa de custódia e auditoria	15	0,04	9	0,03
Consultoria	120	0,30	54	0,15
Total do passivo	**716**	**5,25**	**1.386**	**3,85**
Patrimônio líquido	**39.874**	**100,00**	**36.239**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**41.967**	**105,25**	**37.635**	**103,85**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 51.646.633/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**7.109**	**6.311**
Rendimentos de direitos creditórios	6.882	7.129
Rendimentos de direitos creditórios - outros	317	(121)
Perdas por redução no valor de recuperação	(90)	(697)
Títulos e valores mobiliários	**580**	**464**
Cotas de fundos de investimento	**580**	**464**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	580	464
Demais despesas	**(1.901)**	**(1.444)**
Despesas de consultoria	(944)	(643)
Taxa de administração e gestão	(605)	(566)
Despesas de cobrança	(186)	(40)
Despesas jurídicas	(57)	(97)
Taxa de custódia e auditoria	(38)	(28)
Despesas do serviço financeiro	(36)	(46)
Taxa de fiscalização - CVM	(19)	(17)
Outras despesas	(11)	(6)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**5.788**	**5.331**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 51.646.633/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**36.239**	**26.442**
Total de 712,365227 cotas subordinadas a R$ 9.397,548056 cada	6.695	-
Total de 11.226,371256 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.302,428785 cada	14.622	-
Total de 11.802,860133 cotas seniores a R$ 1.264,307708 cada	14.922	-
Total de 865,873564 cotas subordinadas a R$ 7.944,916062 cada	-	6.879
Total de 8.721,254492 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.096,082445 cada	-	9.559
Total de 9.224,937774 cotas seniores a R$ 1.084,380548 cada	-	10.004
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**5.788**	**5.331**
Cotas emitidas	**6.480**	**9.700**
128,720940 cotas subordinadas	1.180	-
1.040,654097 cotas subordinadas mezanino	1.525	-
2.655,928620 cotas seniores	3.775	-
407,176850 cotas subordinadas	-	3.780
2.505,116764 cotas subordinadas mezanino	-	2.945
2.577,922359 cotas seniores	-	2.975
Cotas resgatadas	**(8.633)**	**(5.234)**
37,952088 cotas subordinadas	(313)	-
3.049,673961 cotas subordinadas mezanino	(4.156)	-
3.161,280845 cotas seniores	(4.164)	-
560,685187 cotas subordinadas		(5.234)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(2.153)**	**4.466**
Patrimônio líquido no final do exercício	**39.874**	**36.239**
Total de 803,134079 cotas subordinadas a R$ 10.306,302773 cada	8.277	-
Total de 9.217,351393 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.578,058902 cada	14.546	-
Total de 11.297,507909 cotas seniores a R$ 1.509,255377 cada	17.051	-
Total de 712,365226 cotas subordinadas a R$ 9.397,548056 cada	-	6.695
Total de 11.226,371256 cotas subordinadas mezanino a R$ 1.302,428785 cada	-	14.622
Total de 11.802,860133 cotas seniores a R$ 1.264,307708 cada	-	14.922

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - CNPJ: 51.646.633/0001-02

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**5.788**	**5.331**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(1.435)	(865)
Resultado com cotas de fundos de investimentos	(1)	-
Perdas por redução no valor de recuperação	90	697
Taxa de administração e gestão não liquidadas	56	51
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	15	9
Consultoria não liquidada	120	54
Resultado ajustado	**4.633**	**5.227**
		-
Cotas de fundos de investimento	(331)	1.194
Direitos creditórios	(2.812)	(9.752)
Outros valores a receber	776	(1.112)
Valores a pagar	527	488
Caixa líquido das atividades operacionais	**2.793**	**(3.955)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	6.480	9.700
Cotas resgatadas	(8.633)	(5.234)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(2.153)**	**4.466**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**630**	**511**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.272	521
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.902	1.032
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**630**	**511**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Apuama Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2023 disciplinado pela Resolução nº 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022 (“RCVM 175") e seu Anexo Normativo II, e regido pelo Regulamento e seus respectivos Anexos, se houver, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, em classe única de cotas, de modo que as Cotas poderão ser resgatadas durante o prazo de duração do Fundo, em conformidade com o disposto no Regulamento, com prazo de duração indeterminado.

A Classe do Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios.

A Classe é exclusivamente destinada a Investidores Qualificados.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 14 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras comliquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Instrumentos financeiros

i) Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridoscom o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

As cotas de fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelo administrador dos respectivos fundos de investimentos. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “valorização (desvalorização) em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

ii) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumentofinanceiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo asdiversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxaefetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedadedo direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

ii) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedadedo direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa

esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administração do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC multicedente e multisacado, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de junho de 2026:

Provisionamento	**Faixa A**	**Faixa B**	**Faixa C**	**Faixa D**	**Faixa E**	**Faixa F**	***Write-Off (WOP)***
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,47%	15,83%	43,53%	81,94%	100,00%	Prejuízo

Em 30 de junho de 2025:

Provisionamento	**Faixa A**	**Faixa B**	**Faixa C**	**Faixa D**	**Faixa E**	**Faixa F**	***Write-Off (WOP)***
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas

significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administração mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

h) *Write off*

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*write off*) dos direitos creditórios, caso:

i) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude que impeça o recebimento;
ii) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
iii) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação deforma satisfatória e estejam integralmente provisionados;
iv) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 o Fundo baixou para prejuízo (write off) o montante de R$ 2.023 (não houve baixa em 2025).

i) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

i) O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
ii) O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
iii) Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Títulos e valores mobiliários

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

Em 30 de junho de 2026	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	87,336256	13.130,332035	1.147
Total				**1.147**

Em 30 de junho de 2025	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	76,164418	10.695,893718	815
Total				**815**

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 580 (R$ 464 em 2025) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são originados nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como mas não mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de FIDCs.

(b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	22.596	5.229	27.825
De 31 a 60 dias	5.919	-	5.919
De 61 a 90 dias	3.564	-	3.564
De 91 a 120 dias	913	-	913
De 121 a 365 dias	748	-	748
Totais	**33.740**	**5.229**	**38.969**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(786)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**38.183**

Em 30 de junho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	22.213	2.758	24.971
De 31 a 60 dias	5.353	1.106	6.459
De 61 a 90 dias	3.073	408	3.481
De 91 a 120 dias	52	123	175
De 121 a 365 dias	21	-	21
Totais	**30.712**	**4.395**	**35.107**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(698)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**34.409**

(c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	268	119	387
Totais	**268**	**119**	**387**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(2)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**385**

Em 30 de junho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	1	1	2
De 31 a 60 dias	-	1	1
Totais	**1**	**2**	**3**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**-**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**3**

(d) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
(=) Saldo Inicial	**35.110**	**24.492**
(+) Aquisições	190.174	173.924
(-) Liquidações	(192.810)	(170.435)
(+) Rendimentos	6.882	7.129
(=) Saldo no final do exercício	**39.356**	**35.110**

O saldo existente em 30 de junho de 2026 classificado no resultado como “Resultado de Direitos Creditórios - Outros”, cujo montante é de R$ 317 ((R$ 121) em 2025) refere-

se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

(e) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativae o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	31.822	1.043	32.865	-	-
B	2.007	2.262	4.269	1,47	(63)
C	179	1.382	1.561	15,83	(247)
D	-	324	324	43,53	(141)
F	-	337	337	100,00	(337)
Saldo em 30/06/2026	**34.008**	**5.348**	**39.356**		**(788)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					90
Saldo no exercício anterior					**(698)**

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	30.288	1.813	32.101	-	-
B	325	426	751	1,05	(8)
C	99	1.335	1.434	14,13	(203)
D	-	291	291	33,16	(97)
E	-	530	530	73,52	(390)
Saldo em 30/06/2025	**30.712**	**4.395**	**35.107**		**(698)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					697
Saldo no exercício anterior					**(1)**

(f) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	1.308		1.308	3,28
Devedor 2	1.089		1.089	2,73
Devedor 3	970		970	2,43
Devedor 4	924		924	2,32
Devedor 5	845		845	2,12
Devedor 6	841		841	2,11
Devedor 7	737		737	1,85
Devedor 8	731		731	1,83
Devedor 9	722		722	1,81
Devedor 10	648	(10)	638	1,60
Demais devedores	30.540	(778)	29.762	74,64
Total	**39.356**	**(788)**	**38.567**	**96,72**

Devedor 2025	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	2.294	-	2.294	6,33
Devedor 2	2.252	-	2.252	6,21
Devedor 3	1.647	-	1.647	4,54
Devedor 4	1.316	-	1.316	3,63
Devedor 5	1.110	-	1.110	3,06
Devedor 6	1.071	-	1.071	2,96
Devedor 7	926	-	926	2,56
Devedor 8	856	-	856	2,36
Devedor 9	797	-	797	2,20
Devedor 10	687	-	687	1,90
Demais devedores	22.154	(698)	21.456	59,21
Total	**35.110**	**(698)**	**34.412**	**94,96**

(g) Taxas praticadas nas operações com direitos creditórios

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	21,15%	30,14%	37,10%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	24,95%	27,26%	30,43%

(h) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R$ 9.243 (R$10.767 em 2025).

(i) Condições de cessão e critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela Classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

a) os direitos creditórios cedidos adquiridos de um mesmo cedente podem representar no máximo 10% do Patrimônio Líquido;
b) os direitos creditórios cedidos adquiridos dos 5 maiores cedentes podem representar no máximo 40% do Patrimônio Líquido;
c) os direitos creditórios cedidos que tenham um mesmo devedor podem representar no máximo 10% do Patrimônio Líquido;
d) a soma dos direitos creditórios cedidos dos 5 maiores devedores pode representar no máximo 35% do Patrimônio Líquido;
e) a carteira de direitos creditórios cedidos deve observar um prazo médio máximo de 75 dias;
f) tenham taxa mínima de cessão correspondente a 180% da taxa CDI Over; e
g) tenham prazo de vencimento máximo de 720 dias. Sendo que o percentual máximo dos direitos creditórios com prazo de vencimento superior a 365 dias não deve ser superior ao montante de 5% do Patrimônio Líquido do Fundo.

Adicionalmente os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela Classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) serem representados por duplicatas, contratos, cheques, cédulas de crédito bancário, recebíveis de cartão de crédito, notas promissórias com lastro em operações comerciais;
b) serem originados de operações realizadas com cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representadas por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, contratos de prestação de serviços, recebíveis de cartão de crédito;
c) terem como percentual máximo de aplicação em cédulas de crédito bancário e/ou notas comerciais o montante de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo;
d) terem valor mínimo de R$ 0,01; e
e) terem prazo de vencimento mínimo de 2 dias.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É facultado à Gestora realizar operações com derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial ou desde que não resulte em exposição ao Risco de Capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

7. Outros créditos

O saldo existente em 30 de junho de 2026 classificados no ativo "Outros valores a receber", cujo montante é de R$ 310 (R$ 1.110 em 2025) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

8. Outros valores a pagar

O saldo existente em 30 de junho de 2026 classificados no passivo "Créditos a conciliar", cujo montante é de R$ 1.902 (R$ 1.272) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de reconciliação contábil.

9. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Libra Soluções em Cobrança Ltda., para auxiliar a gestora na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

A Consultoria Especializada e o Agente de Cobrança fazem jus à remuneração nos termos da tabela abaixo:

Serviços	Patrimônio Líquido	Remuneração
Consultoria e agente de cobrança	Até R$ 20.000	R$ 20
	De R$ 20.000 até R$ 30.000	R$ 80
	De R$ 30.000 até R$ 50.000	R$ 140
	De R$ 50.000 até R$ 70.000	R$ 200
	De R$ 70.000 até R$ 100.000	R$ 300
	De R$ 100.000	R$ 400

As despesas com consultoria especializada e cobrança no exercício findo em 30 de junho de 2026 foram de R$ 1.130 (R$ 683 em 2025).

10. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas

dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em

prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade %
30/06/2026	7.051	10.306,302773	9,67
30/06/2025	7.364	9.397,548056	18,28

Exercício	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino	Rentabilidade %
30/06/2026	13.314	1.578,058902	21,16
30/06/2025	12.148	1.302,428785	18,83

Exercício	PL Médio	Valor da cota Sênior	Rentabilidade %
30/06/2026	14.233	1.509,255377	19,37
30/06/2025	12.523	1.264,307708	16,59

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Características, emissão, amortização e resgate de cotas

A Classe se divide nas seguintes subclasses: (i) cotas seniores; (ii) cotas subordinadas mezanino; e (iii) cotas subordinadas juniores.

As cotas seniores são aquelas que não se subordinam às cotas subordinadas para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da Classe, nos termos do Regulamento, Anexo e respectivo Apêndice.

As cotas subordinadas mezanino são aquelas que se subordinam às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às cotas subordinadas juniores, nos termos do Regulamento e conforme particularidades no Anexo e respectivo Apêndice.

As cotas subordinadas juniores são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas Mezanino para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do Regulamento e conforme particularidades no Anexo e respectivo Apêndice.

Somente os Investidores qualificados podem adquirir as cotas seniores, as cotas subordinadas mezaninos e/ou as cotas subordinadas juniores.

O resgate das cotas subordinadas júnior poderá ser realizado em direitos de crédito, devendo a precificação de tais ativos ser realizada de acordo com os critérios de avaliação previstos no Regulamento.

Sem prejuízo do disposto acima, as cotas seniores e subordinadas mezanino poderão ser resgatadas compulsoriamente para enquadramento do respectivo Índice de Subordinação.

a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas juniores do Fundo é utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta do Fundo/Conta da Classe.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve emissão de:

Qtde de Cotas	Série	Valor
128,720940	Cotas Subordinadas	1.180
1.040,654097	Cotas Subordinadas Mezanino	1.525
2.655,928620	Cotas Senior	3.775
Total		**6.480**

No exercício findo em 30 de junho de 2025, houve emissão de:

Qtde de cotas	Série	Valor
407,176850	Cotas Subordinadas	3.780
2.505,116764	Cotas Subordinadas Mezanino	2.945
2.577,922359	Cotas Seniores	2.975
Total		**9.700**

b) Resgates e amortizações

As Cotas podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem período de carência, por meio de solicitação encaminhada à Administradora.

Para fins de resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 houve resgate de:

Qtde de Cotas	Série	Valor
37,952088	Cotas Subordinadas	313
3.049,673961	Cotas Subordinadas Mezanino	4.156
3.161,280845	Cotas Seniores	4.164
Total		**8.633**

No exercício findo em 30 de junho de 2025 houve resgate de:

Qtde de Cotas	Série	Valor
560,685187	Cotas Subordinadas	5.234
Total		**5.234**

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

13. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Apuama Capital Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	Libra Soluções em Cobrança Ltda.
Consultoria especializada:	Libra Soluções em Cobrança Ltda.

14. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

15. Transações com partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o custodiante

		30/06/2026		30/06/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI CTVM	1.761	-	559	-
		Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(16)	(190)	(16)	(184)
Taxa de custódia	QI CTVM	(2)	(21)	(2)	(20)
Taxa de Gestão	Apuama Capital Gestora de Recursos Ltda.	(40)	(415)	(35)	(382)

16. Remuneração dos prestadores de serviços

A taxa de administração da Classe corresponde ao valor equivalente a 0,30% sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observado uma remuneração mínima mensal de R$ 16,5.

A taxa de gestão da Classe corresponde ao valor equivalente a 1,20% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observado uma remuneração mínima mensal de R$ 16,5.

As taxas são provisionadas todo dia útil, à razão 1/252, sobre o valor do Patrimônio Líquido apurado no dia útil anterior. As taxas são reajustadas anualmente pela variação positiva do IGP-M (FGV

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 foram debitados os montantes de R$ 190 a título de taxa de administração, R$ 415 a título de taxa de gestão e R$ 21 a título de taxa de custódia (R$ 184, R$ 382 e R$ 20, respectivamente, em 2025).

17. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

18. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

19. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:

- 22,5%: Até 180 dias.
- 20,0%: De 181 a 360 dias.
- 17,5%: De 361 a 720 dias.
- 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure como polo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

21. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 07 de janeiro de 2026 aprovou a Alteração do Índice de Referência das Cotas Subordinadas Mezanino para 100% do CDI + 5% ao ano.

Pelo Instrumento Particular de Deliberação Conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais de 11 de março de 2026 foi aprovada a alteração do item 7.4. do Anexo Descritivo da Classe o qual prevê que a aplicação de ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo Devedor está limitada a 20%, em contradição com o disposto no item 8.1., alínea (a), que prevê as Condições de Cessão, entre elas, o limite de 10% do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios devidos por um mesmo devedor.

22. Evento subsequente

Rating

Em 10 de agosto de 2026, o Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, atribuiu os ratings de crédito 'brA+(sf)' e 'brBBB-(sf)', respectivamente, para as cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino, com perspectiva estável.

23. Outras informações

(a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322366/O-5

****